

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 256, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20934/2016,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Apodi/RN, Dr. Eduardo Neri Negreiros, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 06 (seis) dias, ampliando o consignado na Portaria 139/2017-CGJ/RN, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 006/2017-GJ, de 13/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na Vara Cível da Comarca de Apodi/RN até o dia 17/10/2017, totalizando 10 (dez) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 139/2017-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de março de 2017.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora